



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### Descrição da Demanda

#### 1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

*Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante.*

#### 2. UNIDADE SOLICITANTE:

*Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana*

#### 3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

*40.101/0023 – PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA*

#### 4. ORIGEM DO RECURSO:

- RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

#### CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

*Não aplicável.*

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- SIM. Código nº xxx (De acordo com o descrito no PCA) Valor estimado no PCA: R\$ XXXX,XX  
 NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula:	Nome Completo:	 DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	Documento assinado digitalmente Data: 23/08/2024 15:08:48-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Unidade Administrativa:	<i>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA</i>		

### IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula:	Nome Completo:	Assinado de forma digital por SAMIRA JORGE:  Dados: 2024.08.26 10:02:00 -03'00'
351956	SAMIRA JORGE	

Órgão/ Unidade:	<i>PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA</i>
-----------------	---

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente/eletronicamente pelo servidor responsável pelo preenchimento e seu respectivo superior imediato\*.

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis e elétricas eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante.

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso já existente ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, incluindo projeto e execução das adequações civis e elétricas, como serviços de alvenaria e instalações elétricas, eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na necessidade de automação do único portão de acesso à sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, sendo que a Diretoria de Engenharia e Arquitetura no SEI 19.09.00872.0007692/2024-50 (doc. 1051795) recomendou que o projeto de adequação e os serviços civis (de pedreiro, eletricista, pintor, etc.) decorrentes da instalação dos equipamentos seja de responsabilidade do fornecedor a ser contratado.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado): Não se aplica.

D - OUTRO(S). Especificar: Não se aplica.

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)



- **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** A prestação do serviço abrangerá também projeto e execução das adequações civis e elétricas eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante e em atenção a recomendação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura no SEI 19.09.00872.0007692/2024-50.
- **B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)**
  - B.2.1 - TODOS OS ITENS.**
  - B.2.2 - PARTE DOS ITENS: *Não se aplica.***

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é motivada pela necessidade de automação do portão de acesso ao estacionamento da sede regional do Ministério Pùblico em Feira de Santana, com o objetivo de aumentar a segurança institucional de membros e servidores no acesso ao estacionamento.

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, visando aumentar a segurança institucional. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso I (serviços de engenharia) da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local bem como de publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

**A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

**B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** *feiradesantana@mpba.mp.br*



- **Telefone para contato:** (75) 3622-5924
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 05 (cinco) dias úteis.

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

### 2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

### 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
- C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- **JUSTIFICAR OPÇÃO "C":** Não se aplica.
- **ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:** (escolher quantos cabíveis)
  - 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
    - Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:
  - 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ **JUSTIFICAR OPCÃO “D”:** Não se aplica

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### **3.1 REGIME DE EXECUÇÃO**

( X ) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

( ) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

( ) C - OUTRO. Indicar:

### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, localizada na Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, CEP 44076-160, em Feira de Santana – BA.

### 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

( ) A - NÃO SE APLICA.

( X ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:



- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
- **Dias e Horários:** De segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00.
- **Outras Regras:** Não se aplica.

### 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
- **Telefone e e-mail para contato:** (75) 3622-5924 / danielle@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica.

### 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

### 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis e elétricas eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante.	30	<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ **A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)**

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ **A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):** 30 dias

➤ **A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)**

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.5 REGRAS DE GARANTIA

#### 3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

#### 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

##### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)



- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

**3.5.2.2 DURAÇÃO**, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

**3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C - OUTRO (S). Indicar:

**3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:** (escolher UMA opção)

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

**3.5.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:** (Se houver)

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:** (escolher UMA opção)

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

### 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

#### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;



3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Pùblico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

### **3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

#### **3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)**

##### **( X ) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



**( ) B - DISPOSI\x8D\x8CES ESPEC\x8D\x8CAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**3.8 CONDI\x8D\x8CES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)**

**( X ) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**( ) B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.**

C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 - \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.2 - 5 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.3 - \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

**3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.9 DOS PREÇOS



### 3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

## 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

### 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - **NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - **REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

A - **PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:**

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: **(escolher UMA opção)**

A.1 - **INPC/IBGE**.



A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

### 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

#### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:



- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)  
 NÃO     SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção) \_\_\_\_\_

A.1 - 1 mês, contado do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - \_\_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - \_\_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

A.4 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção) \_\_\_\_\_

B.1 - \_\_\_\_\_ meses / \_\_\_\_\_ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B.2 - \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

Considerando se tratar de serviços por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária para a contratação.

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;



3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### **3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)**

**A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

**B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

## **3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

### **3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)**

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

### **3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**

A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**.

B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

➤ **B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)**

I - 5% (cinco por cento).

II - **OUTRO\***. Indicar: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

- **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:**

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.**

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**  
 I - **A MESMA DA CONTRATAÇÃO**.

II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.



### 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

### 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.942
NOME DO SERVIDOR:	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES Data: 23/08/2024 15:06:37-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

## APENSO I

## **TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante.	Unidade	01	13455 Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o código do item de serviço com a respectiva descrição.

## MANIFESTAÇÃO

### À DCCL - Coordenação de Contratos e Convênios

Sirvo-me do presente para, com base no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitar a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 4 dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de que seja selecionada a proposta mais vantajosa, conforme DFD (doc. 1197861) e TR (doc. 1197865) que seguem anexos.

Em tempo, solicitamos seja realizada a análise prévia dos documentos ora anexados.

Atenciosamente,

Danielle Miranda Almeida das Neves  
Gestora Administrativa  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gerente Administrativo Regional, em 26/08/2024, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.pmpb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.pmpb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1202440** e o código CRC **612D6C9B**.

## DESPACHO

Primeiramente identificamos que a Unidade solicita a **divulgação de aviso** em sítio eletrônico conforme assinalado no item 2.1 do Termo de Referência. Contudo, para fins de esclarecimentos, informamos, que quando da solicitação de divulgação de aviso prévio a Unidade Demandante poderá instruir o processo **apenas** com a inserção do **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e do **Termo de Referência (TR)**, devidamente assinados.

Assim sendo, retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que após análise dos documentos DFD e Termo de Referência, identificamos o que segue:

### **No Documento de Formalização da Demanda (1197861):**

1. No item relativo à "Previsão no Plano de Contratação Anual": foi informado não ter sido prevista a despesa objeto desta dispensa de licitação. Assim sendo, solicitamos anexar manifestação de aquiescência de inclusão da demanda no PCA com posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa, conforme estabelece os itens 2.2 e 2.2.1 da Base de Conhecimento do processo correlato:

### **No Termo de Referência (1197865):**

2. No item 1 do Termo de Referência: esclarecemos que é apenas título para o tópico 1, não sendo necessária a descrição do objeto neste espaço, uma vez que a descrição do objeto já foi informada no item "1.1 Indicação do Objeto";

3. No item 2.1.1 relativo à "Base Legal": foi informada a fundamentação legal com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Solicitamos confirmar através de manifestação da área técnica de engenharia para o melhor enquadramento, considerando que pode ser o caso de "outros serviços e compras" (art. 75, inciso II);

4. Item 3.13.2-A x Item 3.13.3 - B: A unidade informa que não haverá celebração de contrato

Na "Tabela Indicativa dos Itens de Serviço a serem contratados": foi informado o código de serviço "13455 Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral". Solicitamos confirmar através de manifestação da área técnica de engenharia.

Registraremos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade para procedermos com a divulgação do aviso no Portal MPBA.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/08/2024, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/08/2024, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1203830** e o código CRC **33314FCC**.

## MANIFESTAÇÃO

Em complementação ao item 4 do Despacho doc 1203830, esclarecemos que a prorrogação de vigência da contratação fundamentada em empenho fica limitada ao fim do exercício financeiro em que o empenho foi emitido. Deste modo, embora a previsão seja possível, a unidade deverá acompanhar os prazos de vigência/validade do empenho, conforme o exercício financeiro.

**Paula Souza de Paula Marques**

Coordenadora Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/08/2024, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1204522** e o código CRC **64622220**.

## RE: Pedido de orientação - DL de instalação de motor do portão com aquisição do equipamento - PJR Feira de Santana

Luis Augusto Ferreira dos Santos <luis.ferreira@mpba.mp.br>

Ter, 20/08/2024 12:37

Para:Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

Cc:DICOFIN <dir.financas@mpba.mp.br>;Maria Rosineide Sales Afonso <maria.sales@mpba.mp.br>;Daniela Dos Reis Brandao <daniela.brandao@mpba.mp.br>

Prezado Edosn,

Boa tarde,

Conforme e-mail abaixo, seguem as informações solicitadas:

Trata-se de uma dispensa de licitação tendo como objeto o "Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante".

De acordo ao subitem nº 7.02 da lista anexa à Lei Complementar 116/2003, a "Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos" ficam sujeitos ao ISS, exceto no que se refere ao "fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS".

Além disso, conforme art. 3º, inciso III, da Lei Complementar supracitada, o ISS é devido no local da prestação do serviço e obrigatória a retenção pelo contratante, em consonância com o disposto no art. 6º, § 2º, II.

Desse modo, conforme subitem 7.02 da lista anexa destacado acima, evidencia-se que é, além da nota fiscal de serviço, seria ainda possível a emissão de nota fiscal de venda, desde que o fornecimento dos itens seja produzido pelo próprio prestador de serviço e fora do local da prestação, hipótese em que incidiria o ICMS (ou seja, **o contratado está obrigado à emissão da nota fiscal de prestação de serviço, exceto em relação à parcela do contrato sujeita ao ICMS. Para os serviços dos subitens 7.02 e 7.05, a parcela relativa ao fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, fica sujeita ao ICMS e deve ser respaldada em nota fiscal de compra e venda mercantil.**)

Att,

Mª Rosineide S Afonso

Luis F dos Santos

Coordenação de Contabilidade, Custos e Finanças

Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ministério Público do Estado da Bahia

---

**De:** DICOFIN <dir.financas@mpba.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de agosto de 2024 09:23

**Para:** Luis Augusto Ferreira dos Santos <luis.ferreira@mpba.mp.br>; Maria Rosineide Sales Afonso

<maria.sales@mpba.mp.br>; Daniela Dos Reis Brandao <daniela.brandao@mpba.mp.br>

**Assunto:** ENC: Pedido de orientação - DL de instalação de motor do portão com aquisição do equipamento - PJR Feira de Santana

Equipe CCCF, bom dia!

Segue pedido, para as devidas orientações.

Atenciosamente,

Marcia Ritter

Diretoria de Contabilidade e Finanças - DICOFIN

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel.: (71) 3103-0195

---

**De:** Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 15 de agosto de 2024 09:06

**Para:** DICOFIN <dir.financas@mpba.mp.br>

**Assunto:** Pedido de orientação - DL de instalação de motor do portão com aquisição do equipamento - PJR Feira de Santana

Prezados senhores, bom dia!

Estamos fazendo uma dispensa de licitação com o objeto "Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante". O portão já existe e seria apenas a instalação do motor, só que depende de todo um projeto, porque vai envolver serviço de alvenaria, com pedreiro, serviço de eletricista, para depois instalar o motor.

A dispensa envolverá a aquisição do motor e toda a prestação do serviço de instalação, que seria de alvenaria, elétrica, adaptação do piso, passagem de fios, etc. Nesse caso, alguns interessados na execução informaram que por serem construtoras não teriam como separar a venda da prestação do serviço, por ser construtora. Aí não teriam como emitir NF da venda.

Diante disso, gostaríamos de uma orientação no sentido de se há alguma previsão legal que permita que o motor seja fornecido na nota geral de prestação do serviço. Como se trata de construtora, sendo que a própria empresa fornecerá tudo, no final haveria a possibilidade de emissão de apenas uma NF de Serviço?

Atenciosamente,

**Edson Cabral de Souza Júnior**

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Telefones: (75) 3622-5924 / 5656 / Teams

**AVISO LEGAL:** Esta mensagem e arquivos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Caso tenha recebido por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

## MANIFESTAÇÃO

À Coordenação da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Senhora Promotora de Justiça Coordenadora;

Considerando a necessidade de automação do portão de entrada do estacionamento da sede desta regional de Feira de Santana, bem como que tal despesa não estava prevista no PCA desta unidade, sirvo-me do presente para formalizar pedido de alteração do PCA com vista a incluir tal demanda.

Em tempo, informo que dispomos de saldo orçamentário no PAOE 4058, conforme PLAN 60 anexo (doc. 1204451).

Dessa forma, conforme base de conhecimento do SEI, encaminho o expediente à apreciação de Vossa Excelência.

Danielle Miranda Almeida das Neves  
Gestora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gerente Administrativo Regional, em 27/08/2024, às 17:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1204444** e o código CRC **A626D7B9**.

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

**Exercício igual a 2024  
Código da Unidade Gestora igual a 23**

**Exercício:** 2024

**Esfera:** F - Fiscal

**Órgão:** 40 - Ministério Público - MPE

**Unidade Orgamentária:** 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

**Unidade Gestora:** 0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

**Função:** 03 - Essencial à Justiça

**Subfunção:** 122 - Administração Geral

**Programa de Governo:** 464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania

**PAOE:** 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

**Região:** 7100 - Portal do Sertão

**Objetivo do PAOE:** Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa

**Produto:** 2518 - Promotoria Regional em funcionamento

**Quantidade Prevista:** 1,00 unidade

**Quantidade Atual:** 1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
3.390.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	328.062,12	328.062,12	255.327,20	255.327,20	127.551,88
<b>Região</b>															
<b>Total do Tesouro</b>		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	328.062,12	328.062,12	255.327,20	255.327,20	127.551,88
<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal Região</b>		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	328.062,12	328.062,12	255.327,20	255.327,20	127.551,88
<b>PAOE</b>		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	328.062,12	328.062,12	255.327,20	255.327,20	127.551,88
<b>Total do Tesouro</b>		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	328.062,12	328.062,12	255.327,20	255.327,20	127.551,88
<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal PAOE</b>		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	328.062,12	328.062,12	255.327,20	255.327,20	127.551,88

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F-G+H-I) Disponível
<b>Total do Tesouro</b>			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	328.062,12	328.062,12	265.327,20	255.327,20	127.551,88
<b>Programa</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	328.062,12	328.062,12	265.327,20	255.327,20	127.551,88

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Exercício:	2024															
Esfera:	F - Fiscal															
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE															
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência															
Unidade Gestora:	0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana															
Função:	03 - Essencial à Justiça															
Subfunção:	122 - Administração Geral															
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público															
PAOE:	4008 - Manutenção do Cerimonial do Ministério Público do Estado															
Região:	9900 - Estado															
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com as atividades do cerimonial, protocolo e eventos demandados pelas unidades e integrantes do Ministério Público do Estado															
Produto:																
Quantidade Prevista:																
Quantidade Atual:																
	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
<b>Região</b>		<b>Total do Tesouro</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
<b>Subtotal Região</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PAOE</b>		<b>Total do Tesouro</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
<b>Subtotal PAOE</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
<b>Programa</b>		<b>Total do Tesouro</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00
<b>Subtotal Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal Programa</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.600,00	43.600,00	43.600,00	0,00



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquido	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
UO	<b>Total do Tesouro</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	371.662,12	371.662,12	298.927,20	298.927,20	127.551,88
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	371.662,12	371.662,12	298.927,20	298.927,20	127.551,88
Orgão	<b>Total do Tesouro</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	371.662,12	371.662,12	298.927,20	298.927,20	127.551,88
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	371.662,12	371.662,12	298.927,20	298.927,20	127.551,88
Geral	<b>Total do Tesouro</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	371.662,12	371.662,12	298.927,20	298.927,20	127.551,88
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	371.662,12	371.662,12	298.927,20	298.927,20	127.551,88

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto aquiescência ao pedido de Alteração do PCA formulado no doc. 1204444.

Considerando que a despesa não está prevista no PCA, encaminhe-se à Superintendência de Gestão Administrativa para apreciação, solicitando-se desde já prioridade na sua tramitação.

Samira Jorge  
Promotora de Justiça Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Samira Jorge Medeiros** - Promotora de Justiça, em 29/08/2024, às 09:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1206905** e o código CRC **3A085335**.

## MANIFESTAÇÃO

### À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA

Em atenção ao **Despacho CEACC doc. 1203830 (item 3)**, e considerando a necessidade de adequação de parte da alvenaria e elétrica da entrada do estacionamento da Sede Regional de Feira de Santana para viabilização do projeto de automação do portão, o qual envolve projeto de adequação e serviços civis de pedreiro, eletricista e pintor, servimo-nos do presente para encaminhar o expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA para análise, no caso concreto, se há enquadramento do serviço referido como sendo de engenharia, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), ou se o mesmo se enquadraria no inciso II do mesmo diploma legal (outros serviços e compras).

Após o retorno da DEA, será encaminhado à DCCL com as correções apontadas.

Danielle Miranda Almeida das Neves  
Gestora Administrativa  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gerente Administrativo Regional, em 29/08/2024, às 14:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1207496** e o código CRC **0B0FFB53**.

## MANIFESTAÇÃO

À Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA

Complemento à manifestação doc. 1207496.

Ainda em atenção ao **Despacho CEACC doc. 1203830 (item 4)**, e complementando a solicitação formulada no doc. 1207496, é o presente também para solicitar da Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA análise acerca do código de serviço "13455 Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral", se há cabimento do referido código para o serviço a ser prestado, considerando se tratar de prestação de serviço que envolve alvenaria e elétrica,

Danielle Miranda Almeida das Neves  
Gestora Administrativa  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gerente Administrativo Regional, em 29/08/2024, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1208189** e o código CRC **ACD51357**.

## DESPACHO

À Gerência Administrativa da Regional de Feira de Santana,

De ordem do Superintendente de Gestão Administrativa, tendo em vista a necessidade de inclusão da despesa no PCA, retorne-se o presente expediente para que seja informado o valor estimado da contratação.

Após, retorne-se a esta Superintendência.

**CÉLIA CÍNTIA SANTOS**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Assistente de Gestão II - FMP 2  
Matrícula nº 353.203



Documento assinado eletronicamente por **Célia Cíntia Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/08/2024, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1208181** e o código CRC **19C8DDC4**.

**Re: Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Motor de Portão**

altorelevo construtora <[altorelevoconstrutora@gmail.com](mailto:altorelevoconstrutora@gmail.com)>

Qui, 22/08/2024 17:30

Para: Danielle Miranda Almeida das Neves <[danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)>

1 anexos (404 KB)

MINISTÉRIO PÚBLICO - PORTÃO.pdf;

Boa Tarde, Prezada Sr<sup>a</sup> Danielle

Segue em anexo a Proposta de Preço, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Alto Relevo Construtora

Contato ( 75 ) 98189-0876

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 11:37, altorelevo construtora <[altorelevoconstrutora@gmail.com](mailto:altorelevoconstrutora@gmail.com)>

escreveu:

Bom dia, Prezada Sr<sup>a</sup> Danielle

Somos Construtora e não emitimos Nota Fiscal de venda de produtos, somente serviço incluso com produtos.

Desta forma, fica impossibilitado de envio da proposta com a separação dos mesmos. Só conseguimos enviar o orçamento incluso mão-de-obra e material.

Atenciosamente,

Alto Relevo Construtora

Contato ( 75 ) 98189-0876

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:21, Danielle Miranda Almeida das Neves <[danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)>

escreveu:

Reencaminhando, ao tempo que informo que o prazo para envio da cotação foi prorrogado até dia 28/08/2024.

Atenciosamente,

Danielle Neves

Gerente Adm. Regional

Feira de Santana-BA

TEI: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

---

**De:** Danielle Miranda Almeida das Neves

**Enviado:** terça-feira, 13 de agosto de 2024 09:09

**Para:** [altorelevoconstrutora@gmail.com](mailto:altorelevoconstrutora@gmail.com) <[altorelevoconstrutora@gmail.com](mailto:altorelevoconstrutora@gmail.com)>

**Cc:** Danielle Miranda Almeida das Neves <[danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Motor de Portão

**À Pessoa Jurídica de Direito Privado**

**ALTO RELEVO CONSTRUTORA**

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para:

**Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional do Ministério Público de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante.**

Endereço de entrega e execução:

Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Como informado acima, a cotação deve abranger desde a aquisição do equipamento à prestação dos serviços necessários à sua correta instalação, considerando as adequações de alvenaria e elétrica necessárias à sua instalação e uso correto.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o valor das aquisições e valor dos serviços separadamente, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor das aquisições e valor dos serviços

**Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail [danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br) em até 5 dias.**

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail [danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)

Atenciosamente,

Danielle Neves  
Gerente Adm. Regional  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana  
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

## Dispensa de Licitação - Motor de Portão

Torquesa Construtora <torquesaconstructora@yahoo.com.br>

Qui, 22/08/2024 17:56

Para: Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

1 anexos (200 KB)

Torquesa Construtora - Automação de Portão.pdf;

Boa Tarde,

Att: Sr<sup>a</sup> Danielle Miranda

Encaminhamos nesta oportunidade a proposta, anexo a este e-mail.

A disposição!

Em quarta-feira, 21 de agosto de 2024 às 09:21:19 BRT, Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br> escreveu:

Reencaminhando, ao tempo que informo que o prazo para envio da cotação foi prorrogado até dia 28/08/2024.

Atenciosamente,

Danielle Neves  
Gerente Adm. Regional  
Feira de Santana-BA  
TEI: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

---

**De:** Danielle Miranda Almeida das Neves  
**Enviado:** terça-feira, 13 de agosto de 2024 09:12  
**Para:** torquesaconstructora@yahoo.com.br <torquesaconstructora@yahoo.com.br>  
**Cc:** Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>  
**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Motor de Portão

**À Pessoa Jurídica de Direito Privado**

**TORQUESA CONSTRUTORA**

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para:

**Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional do Ministério Público de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante.**

Endereço de entrega e execução:

Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Como informado acima, a cotação deve abranger desde a aquisição do equipamento à prestação dos serviços necessários à sua correta instalação, considerando as adequações de alvenaria e elétrica necessárias à sua instalação e uso correto.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o valor das aquisições e valor dos serviços separadamente, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor das aquisições e valor dos serviços

**Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail danielle@mpba.mp.br em até 5 dias.**

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail danielle@mpba.mp.br

Atenciosamente,

Danielle Neves  
Gerente Adm. Regional  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana  
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

**Re: Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Motor de Portão**

Brandão Reformasfa <[brandaoreformasfa@gmail.com](mailto:brandaoreformasfa@gmail.com)>

Qui, 22/08/2024 17:44

Para:Danielle Miranda Almeida das Neves <[danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)>

1 anexos (229 KB)

PROPOSTA DE PREÇO - BRANDÃO REFORMAS.pdf;

Ao Ministério Público - Feira de Santana/Ba

Sirvo-me do presente para encaminhar nossa Proposta de Preço, anexo a este e-mail:

**Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional do Ministério Público de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante.**

Brandão Reforma

Em qua., 21 de ago. de 2024 às 09:21, Danielle Miranda Almeida das Neves <[danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)> escreveu:

Reencaminhando, ao tempo que informo que o prazo para envio da cotação foi prorrogado até dia 28/08/2024.

Atenciosamente,

Danielle Neves  
Gerente Adm. Regional  
Feira de Santana-BA  
TEL: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

---

**De:** Danielle Miranda Almeida das Neves

**Enviado:** terça-feira, 13 de agosto de 2024 09:15

**Para:** [brandaoreformasfa@gmail.com](mailto:brandaoreformasfa@gmail.com) <[brandaoreformasfa@gmail.com](mailto:brandaoreformasfa@gmail.com)>

**Cc:** Danielle Miranda Almeida das Neves <[danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)>

**Assunto:** Solicitação de Cotação de Preços - Dispensa de Licitação - Motor de Portão

**À Pessoa Jurídica de Direito Privado  
CONSTRUTORA BRANDÃO**

Sirvo-me do presente para solicitar cotação de valores / orçamento para:

**Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional do Ministério Público de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante.**

Endereço de entrega e execução:

Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, Feira de Santana - BA.

Como informado acima, a cotação deve abranger desde a aquisição do equipamento à prestação dos serviços necessários à sua correta instalação, considerando as adequações de alvenaria e elétrica

necessárias à sua instalação e uso correto.

Encaminhamos nesta oportunidade modelo de proposta, anexo a este e-mail.

Caso Vossa Senhoria tenha interesse em contratar, solicitamos o envio das propostas de preços preenchidas, com o timbre da empresa, com data da proposta, informando o valor das aquisições e valor dos serviços separadamente, e assinadas.

Os arquivos enviados são modelos que podem ser adequados, contudo algumas informações são imprescindíveis:

- Timbre da empresa no orçamento ou carimbo de CNPJ com identificação
- Data da proposta
- Assinatura do representante legal
- Valor das aquisições e valor dos serviços

**Os orçamentos devem ser remetidos para o e-mail [danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br) em até 5 dias.**

Sendo aprovada a proposta, seguiremos com a solicitação da documentação da pessoa jurídica e das certidões negativas.

Qualquer dúvida, por favor, encaminhar para o e-mail [danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)

Atenciosamente,

Danielle Neves  
Gerente Adm. Regional  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana  
Tel: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>								
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):</b> Alto Relevo Construtora Ltda								
<b>CNPJ / CPF:</b> 53.241.251/0001-24								
<b>ENDEREÇO:</b> Praça da Matriz, 1.111 – Sala 01								
<b>MUNICÍPIO:</b> Pé de Serra	<b>UF:</b> Ba	<b>CEP:</b> 44.650-000						
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> (75)98189-0876	<b>E-MAIL:</b> altorelevoconstrutora@gmail.com							
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Moisés Messias de Lima Pinheiro								
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):</b> Moisés Messias de Lima Pinheiro								

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional do Ministério Público de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante. Incluso: - Retirada de piso intertravado para passagem de tubulação elétrica, incluindo escavação, aterro e recolocação do piso intertravado - Corte em parede para passagem de tubulação elétrica, incluindo chumbamento, assentamento de cerâmica e pintura na cor padrão - Base de concreto para nivelamento de piso intertravado, para instalação de trilho com roldana para deslizamento do motor elétrico - Instalação elétrica, incluindo eletrodutos, conexões, cabos e disjuntores - Reforço com cabo de aço nas duas bandas do portão	Vb	1,00	14.650,00	14.650,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 14.650,00</b>

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO: R\$ 14.650,00 (Catorze mil, seiscentos e cinquenta reais)**

**DATA DA PROPOSTA:** 22/08/2024

**PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** 30 (trinta) dias.



**Moisés Messias de Lima Pinheiro**

**Alto Relevo Construtora Ltda.**

CNPJ: 53.241.251/0001-24

Responsável Legal: Moisés Messias de Lima Pinheiro



Razão Social: Torquesa Construtora Ltda  
CNPJ: 08.154.208/0001-77 INSC. ESTADUAL 69.413.181  
Rua Frei Henrique de Ascoli, nº 76 - Capuchinhos  
Feira de Santana-Bahia CEP 44076-250  
Telefone: (75) 99930-0193

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

**DADOS DO FORNECEDOR:**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> TORQUESA CONSTRUTORA LTDA			
<b>NOME FANTASIA:</b> TORQUESA ENGENHARIA	<b>CNPJ:</b> 08.154.208/0001-77		
<b>ENDEREÇO:</b> RUA FREI HENRIQUE DE ASCOLI, 76, BAIRRO CAPUCHINHOS			
<b>MUNICÍPIO:</b> FEIRA DE SANTANA	<b>UF:</b> BAHIA	<b>CEP:</b> 44076-250	
<b>TELEFONE COMERCIAL:</b> (75) 99930-0193	<b>E-MAIL:</b> TORQUESACONSTRUTORA@YAHOO.COM.BR		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA			
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA			

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MOTORIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PORTÃO DE ACESSO AO ESTACIONAMENTO DA SEDE REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FEIRA DE SANTANA, INCLUSIVE PROJETO E EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES CIVIS EVENTUALMENTE NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	und	1,00	15.594,00	15.594,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 15.594,00</b>

**DATA DA PROPOSTA:** 21/08/2024

**PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** 30 (TRINTA) DIAS

*Maria Zelia dos Santos Silva*  
Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

8154208/0001-71  
TORQUESA CONSTRUTORA LTDA  
RUA FREI HENRIQUE DE ASCOLI, 71  
CAPUCHINHOS-CEP. 44076-250  
FEIRA DE SANTANA-BA

Fazer Construção Civil com consciência do dever, buscando a qualidade dos serviços e satisfação dos clientes e colaboradores.

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

END: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 2004, BAIRRO SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA - BA

DADOS DO CADASTRAIS:

RAZÃO SOCIAL: BRANDÃO REFORMAS LTDA		
NOME FANTASIA: BRANDAO CONSTRUTORA		CNPJ: 15.474.683/0001-96
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSE, ANEXO 50, BAIRRO SITIO MATIAS – TOMBA		
MUNICÍPIO: FEIRA DE SANTANA	UF: BAHIA	CEP: 44.091-228
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO BRANDÃO GOMES		CPF: [REDACTED]
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: ANTONIO BRANDÃO GOMES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 540188	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	
TELEFONE COMERCIAL: (75)3022-8896	E-MAIL: brandaoreformasfa@gmail.com	
<u>DADOS PARA PAGAMENTO</u>		
BANCO: BANCO DO BRASIL - [REDACTED]	AGÊNCIA: [REDACTED]	Nº CONTA CORRENTE: [REDACTED]

PROPOSTA DE PREÇOS

					DATA: 21/08/2024	
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1.0	<p><b>Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional do Ministério Público de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante</b></p> <p>A cotação deve abrange desde aquisição do equipamento à prestação dos serviços necessários à sua correta instalação, considerando as adequações de alvenaria e elétrica necessárias à sua instalação e uso correto.</p>	VB	1,00	16.980,00	16.980,00	
	<b>Total</b>				<b>16.980,00</b>	

**15.474.683/0001-96**  
 BRANDÃO REFORMAS LTDA  
 R. SÃO JORGE, ANEXO 50  
 TOMBA – CEP: 44.091-228  
 FEIRA DE SANTANA - BA

Condições de Pagamento: A VISTA

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega: 30 dias

Rua São José, Anexo 50, Bairro Sítio Matias, Tomba - Feira De Santana-Ba

Telefax: (75)3022-8896

Email: [brandaoreformasfa@gmail.com](mailto:brandaoreformasfa@gmail.com)

## MANIFESTAÇÃO

### À Superintendência de Gestão Administrativa

Em atenção ao Despacho 1208181, informamos que, com base nos orçamento recebidos até a presente data (orçamentos 1208323, 1208330 e 1208333), o valor de todo o serviço com o fornecimento e instalação do motor ficou orçado em R\$ 14.650,00 no seu valor mínimo e em R\$ 16.980,00 em valor máximo.

Em tempo, informamos ainda que está sendo solicitada divulgação em sítio online, o que pode ensejar cotações com valores ainda mais vantajosos para a Administração. Contudo, até o presente momento, o valor a ser alterado no PCA estaria na casa dos R\$ 14.650,00 se considerarmos o orçamento atualmente mais vantajoso.

Danielle Miranda Almeida das Neves  
Gestora Administrativa  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gerente Administrativo Regional, em 29/08/2024, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1208382** e o código CRC **00ACD9C7**.

## DESPACHO

**À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,**

Considerando as informações prestadas pela Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana (doc. 1208382), autorizo a inclusão da despesa no valor de R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais) no Plano de Contratação Anual - PCA, para fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede da Regional, inclusive projeto e execução das adequações civis e elétricas eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema, de acordo com as recomendações do fabricante.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 29/08/2024, às 19:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1208612** e o código CRC **5C3EB5D8**.

## MANIFESTAÇÃO

À Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana,

Em atenção aos documentos 1203830 e 1208189, entendo que os serviços de adequação civil eventualmente necessários para a automatização do portão são atividades acessórias, razão pela qual entendo que a contratação em questão não se enquadra em serviço de engenharia, podendo, inclusive, ser utilizado o código de serviço 17957 Automatização de Portão - Instalação / Manutenção.

Assim sendo, retorno o presente expediente nos colocando à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 02/09/2024, às 11:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1211232** e o código CRC **BC126898**.

## MANIFESTAÇÃO

Considerando o entendimento da Diretoria de Engenharia e Arquitetura na manifestação 1211232, informo que procedi à alteração do Termo de Referência, com as adequações apontadas, os quais seguem anexos atualizados.

Edson Cabral de Souza Júnior  
Assistente Técnico Adm.  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** - Assistente Técnico Administrativo, em 02/09/2024, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1212040** e o código CRC **42798A05**.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana.

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso já existente ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, incluindo projeto e execução das adequações civis e elétricas, como serviços de alvenaria e instalações elétricas, eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na necessidade de automação do único portão de acesso à sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, sendo que a Diretoria de Engenharia e Arquitetura no SEI 19.09.00872.0007692/2024-50 (doc. 1051795) recomendou que o projeto de adequação e os serviços civis (de pedreiro, eletricista, pintor, etc.) decorrentes da instalação dos equipamentos seja de responsabilidade do fornecedor a ser contratado.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado): Não se aplica.

D - OUTRO(S). Especificar: Não se aplica.

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- **B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:** A prestação do serviço abrangerá também projeto e execução das adequações civis e elétricas eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante e em atenção a recomendação da Diretoria de Engenharia e Arquitetura no SEI 19.09.00872.0007692/2024-50.
- **B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)**
  - B.2.1 - TODOS OS ITENS.**
  - B.2.2 - PARTE DOS ITENS: *Não se aplica.***

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é motivada pela necessidade de automação do portão de acesso ao estacionamento da sede regional do Ministério Público em Feira de Santana, com o objetivo de aumentar a segurança institucional de membros e servidores no acesso ao estacionamento.

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, visando aumentar a segurança institucional. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II (outros serviços e compras) da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local bem como de publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

**A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de [inserir texto com a justificativa].

**B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** *feiradesantana@mpba.mp.br*
- **Telefone para contato:** (75) 3622-5924
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 05 (cinco) dias úteis.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

### 2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

### 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”: Não se aplica.
- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)
1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
- Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:
2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
- Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:
3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:
- Maior que 01 (um)       Outro. Indicar:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”: Não se aplica

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, localizada na Avenida Presidente Dutra, 2004, bairro Santa Mônica, CEP 44076-160, em Feira de Santana – BA.

**3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
- **Dias e Horários:** De segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- **Outras Regras:** Não se aplica.

## 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
- **Telefone e e-mail para contato:** (75) 3622-5924 / danielle@mpba.mp.br
- **Antecedência mínima (se necessário):** Não se aplica.

## 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

### ➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis e elétricas eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante.	30	( ) Úteis (X) Corridos
		( ) Úteis ( ) Corridos

### ➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

(X) I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

( ) II - OUTRO. Informar:

### ➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 30 dias

### ➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

( ) I - NÃO.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5 REGRAS DE GARANTIA

### 3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

### 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

#### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

o Justificar prazo de duração definido:

**3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C - OUTRO (S). Indicar:

**3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:** (escolher UMA opção)

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).  
Regras:

o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

o Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

**3.5.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:** (Se houver)

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

**3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:** (escolher UMA opção)

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

## 3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

### **( X ) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

### **( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;
- 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 10 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)**

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)**

A - NÃO SE APLICA.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ( X ) B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 – \_\_\_\_ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.2 – 5 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.3 – \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

### 3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

### 3.9 DOS PREÇOS

#### 3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver): Não se aplica.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

**3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:** (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

## 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

**3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):** (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

**3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:** (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

### ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (**escolher UMA opção**)

( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**( X ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO**, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

## 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)
- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)  
 NÃO     SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)\_\_\_\_

A.1 - 1 mês, contado do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - \_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

(  ) A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

(  ) A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

(  ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)\_\_\_\_

(  ) B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_ anos, contados a partir da (escolher UMA opção).

(  ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

(  ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

(  ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

(  ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

(  ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)\_\_\_\_

(  ) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

(  ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

Considerando se tratar de serviços por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária para a contratação.

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

## 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_ % ( \_\_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.942
NOME DO SERVIDOR:	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES Data: 02/09/2024 16:47:16-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, inclusive projeto e execução das adequações civis eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante.	Unidade	01	17957 - Automatização de Portão - Instalação / Manutenção

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Obs.: Informar o código do item de serviço com a respectiva descrição.

## MANIFESTAÇÃO

**Em atenção ao despacho 1203830, informamos que:**

1. Conforme despacho 1208612 da SGA, foi autorizada a inclusão da despesa no PCA 2024;
2. O item 1 do Termo de Referência foi ajustado às orientações;
3. O item 2.1.1 do Termo de Referência foi alterado com a fundamentação no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o entendimento da Diretoria de Engenharia e Arquitetura constante no doc. 1211232;
4. O serviço contratado está com conclusão prevista para este exercício de 2024, não se estendendo para o exercício 2025;
5. O código do serviço foi atualizado, considerando, inclusive, a sugestão da DEA em utilizar o código de serviço 17957 - Automatização de Portão - Instalação / Manutenção.

Danielle Miranda Almeida das Neves  
Gestora Administrativa  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gerente Administrativo Regional, em 04/09/2024, às 09:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1215815** e o código CRC **57CF0D65**.

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que foi publicado em 04/09/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação N° 207/2024 (doc 1216437) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia \(mpba.mp.br\)](#).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrarmos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vêm sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

**Documentos comprobatórios da pesquisa de preços:** Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

**ATENÇÃO:** *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno;* (grifo nosso)

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/09/2024, às 11:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1216414** e o código CRC **704B857A**.



Salvador, 04 de setembro de 2024.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.00872.0007315/2024-30**  
**Dispensa de Licitação nº 207/2024**

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso já existente ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, incluindo projeto e execução das adequações civis e elétricas, como serviços de alvenaria e instalações elétricas, eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência”** (vide link docs).

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br) até às 23h59min do **dia 11 de setembro de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **75 362-5424**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.



## Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

Ver Rastrear Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909008720007315202430

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 207/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Objeto:** Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso já existente ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, incluindo projeto e execução das adequações civis e elétricas, como serviços de alvenaria e instalações elétricas, eventualmente necessárias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomendações do fabricante, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência

Data da Publicação: 04/09/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909013200022265202424

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 168/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para controle de pragas urbanas (desinsetização, descupinização e desratização) na Promotoria de Justiça de Mata de São João

Data da Publicação: 04/09/2024

Link do Aviso: [download](#)Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023350022228202437

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 205/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Objeto:** "Prestação de serviços de execução sob demanda de serviço de engenharia de elaboração de orçamento de

Processo Administrativo (SEI): referência de obras e serviços de engenharia"

## TABELA DE PRE\x9COS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão	1	Alto Relevo Construtora Ltda	53.241.251/0001-24	14.650,00	Torquesa Construtora Ltda	15.554,00	Brandão Reformas Ltda
...								
...								
...								
...								

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. M\xednimo de 03 (tr\xeas) preços por item.  
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:**

*Foram selecionados estes fornecedores por terem sido estes os encontrados que atuam no ramo de atividade na cidade. Foi realizada divulgação online da dispensa, mas não houve novas propostas.*

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

*Não se aplica.*

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de 4 dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353.942	Danielle Miranda Almeida das Neves	 Documento assinado digitalmente DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES Data: 30/09/2024 14:05:06-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Unidade Administrativa:	Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	

*Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser assinado eletronicamente/digitalmente pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.*



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 53.241.251/0001-24

Razão Social: ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

PRACA DA MATRIZ, 1111 - SALA 01 - Povoado de Santo Agostinho - 44.655-000  
- Pé de Serra / Bahia

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

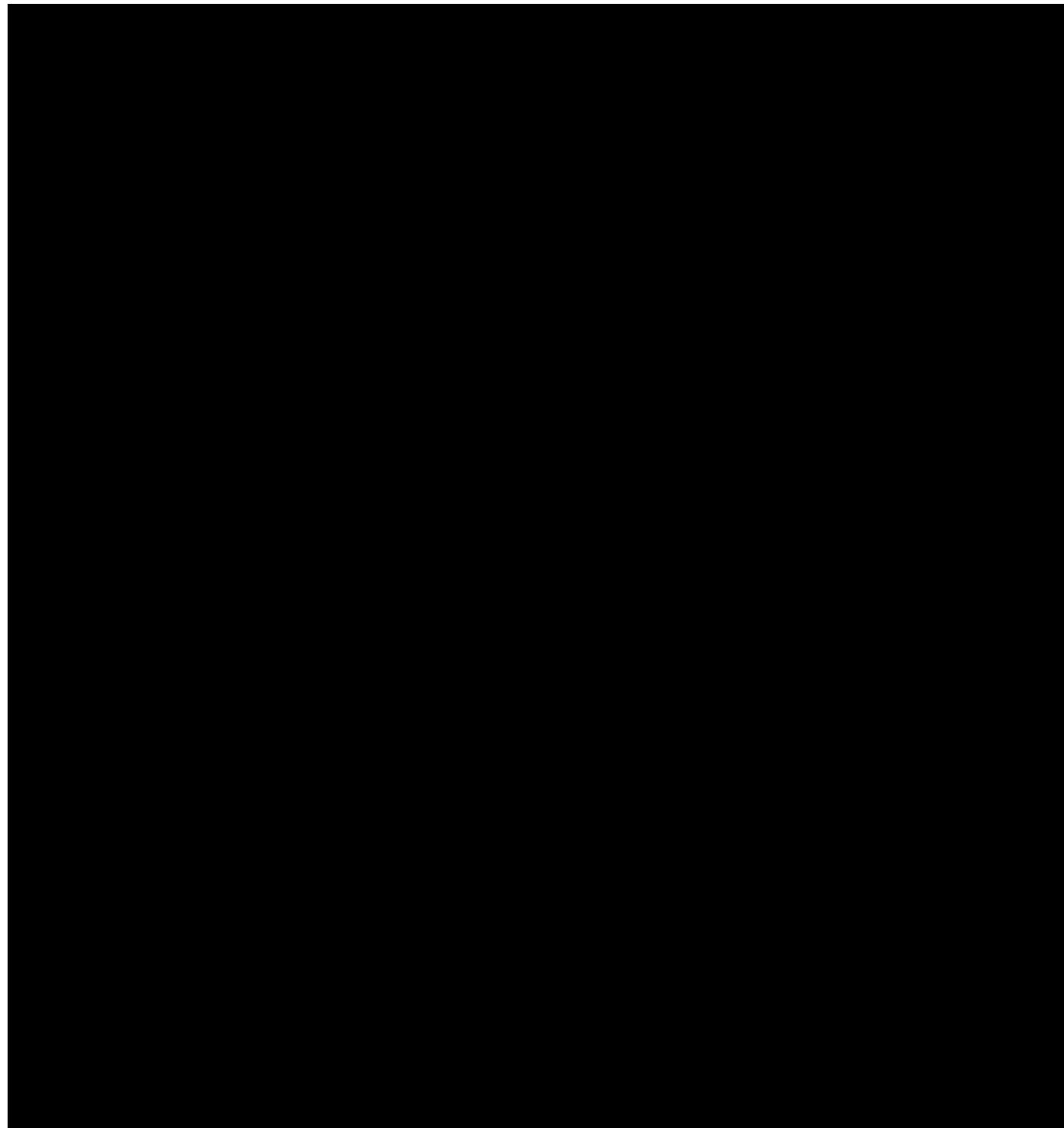
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.241.251/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/12/2023
NOME EMPRESARIAL <b>ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTA <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>PC DA MATRIZ</b>	NÚMERO <b>1111</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>44.655-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>POVOADO DE SANTO AGOSTINHO</b>	MUNICÍPIO <b>PE DE SERRA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MOISESLPINHEIRO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 9109-9414</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/12/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2024 às 14:03:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





## Extrato

Cliente: ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA

Conta: [REDACTED]

Data: 08/08/2024 - 14:46

## Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00 C	0,00 C

## Lançamentos do Dia

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104



FATURA 5248210421 | PERÍODO 07/06 a 06/07 | EMISSÃO 07/07/2024 | POSTAGEM 16/07/2024

SEU NÚMERO TIM

**75 99109-9414**

CPF/CNPJ 04557304583  
Cliente 1.314625789  
Quantidade de acessos 1

FATURA RESUMO

 Plano	<b>R\$ 76,99</b>
 MULTAS	<b>R\$ 1,53</b>
 JUROS	<b>R\$ 0,13</b>

**Total geral R\$ 78,65**



**Olá, MOISES!**  
Conheça a Fatura  
Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil  
revisar e pagar a sua  
fatura. Acompanhe  
seu consumo, veja seu  
detalhamento da fatura  
e muito mais através do  
Meu TIM.



**Atenção**



**Fique por dentro**

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO	JUL/2024	07/07/2024	01/08/2024	R\$ 78,65



Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e  
efetue o pagamento da sua  
fatura pelo PIX.

## Vantagens que seu plano oferece: 75 99109-9414

**Plano****R\$ 76,99**

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	<b>TIM CTRL Redes Sociais 6 0 (101/PÓS/SMP)</b>	-	-	-	07/06 a 06/07	30	<b>101,99</b>
1	Desconto Promo 9 TIM CTRL Redes Sociais 6 0	3/12	-	-	07/06 a 06/07	30	-25,00
	Subtotal						76,99
1	6GB Internet	-	6GB	-	07/06 a 06/07	30	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	-	07/06 a 06/07	30	Incluído
1	EXA Segurança Light	-	-	-	07/06 a 06/07	30	Incluído
1	Fluid Light	-	-	-	07/06 a 06/07	30	Incluído
1	Aya Books	-	-	-	07/06 a 06/07	30	Incluído
1	Aya Ensina Premium	-	-	-	07/06 a 06/07	30	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	07/06 a 06/07	30	Incluído

**OUTROS VALORES****R\$ 1,66**

Saldo dos créditos e débitos lançados na sua conta

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	MULTAS: (VENC 01/06/24, PAGO EM 07/06/24)	-	-	-	-	-	1,53
1	JUROS: (VENC 01/06/24, PAGO EM 07/06/24)	-	-	-	-	-	0,13

**Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)**

SEU NÚMERO TIM 75 99109-9414

QTDE	ITENS	PARCELA	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
	<b>Franquia (s)</b>	-	-	-	<b>58,19</b>
1	TIM CTRL Redes Sociais 6 0 (101/PÓS/SMP)	-	07/06 a 06/07	30	58,19
	<b>Serviços de valor adicionado(SVA)</b>	-	-	-	<b>43,80</b>
1	EXA Segurança Light	-	07/06 a 06/07	30	2,30
1	Fluid Light	-	07/06 a 06/07	30	1,60
1	Aya Books	-	07/06 a 06/07	30	16,00
1	Aya Ensina Premium	-	07/06 a 06/07	30	11,00
1	Bancah Premium + Jornais	-	07/06 a 06/07	30	12,90
	<b>Desconto(s) Franquia (s)</b>	-	-	-	<b>-14,26</b>
1	Desconto Promo 9 TIM CTRL Redes Sociais 6 0	3/12	07/06 a 06/07	30	-14,26
	<b>Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)</b>	-	-	-	<b>-10,74</b>
1	Desconto Promo 9 EXA Segurança Light	3/12	07/06 a 06/07	30	-0,57
1	Desconto Promo 9 Fluid Light	3/12	07/06 a 06/07	30	-0,39
1	Desconto Promo 9 Aya Books	3/12	07/06 a 06/07	30	-3,92
1	Desconto Promo 9 Aya Ensina Premium	3/12	07/06 a 06/07	30	-2,70
1	Desconto Promo 9 Bancah Premium + Jornais	3/12	07/06 a 06/07	30	-3,16

**Tributos TIM S.A**

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 0,33
ICMS	20,5%	R\$ 43,93	R\$ 9,01	FUNTEL:	R\$ 0,17
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

**Informações complementares**

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 58,19
SVA	R\$ 43,80
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -14,26
Desconto(s) SVA	R\$ -10,74



ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM CTRL Redes Sociais 6 0	1	20,5%	3,65%	R\$ 43,93
<b>TOTAL TIM S.A.: 43,93</b>				
ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO			
ICMS	20,5%	43,93		9,01
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%			

Reservado ao fisco: 3E04.B7CC.E2C2.B963.3FF1.D648.002F.A3D8



#### Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado. Conte sempre conosco! :D

01

02

03

04



Consulte Perguntas Frequentes no site [tim.com.br](http://tim.com.br)

Converse no WhatsApp através do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular no \*144 ou 1056 em telefones fixos

Ouvidoria TIM 0800 882 0041 - De Seg. à Sex. de 08h às 18h, exceto feriados nacionais.

#### Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil \*15 - Telefônica - Todo o Brasil \*21 - Claro - Todo o Brasil \*31 Oi - Todo o Brasil \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ \*75 - Vipway - Código nacional 43 \*12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) \*91 - IP CORP - Todo o Brasil \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65 \*49 - Cambridge - SP (setor 31) \*26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS \*PR-24 - Sercotel \*61 - Vonex - RJ e SP

#### Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
<b>classificação</b> classe CNAE-Subclasses 2.3 ▼	<b>buscar</b> <b>todas as seções</b>

## Hierarquia



<b>Seção:</b>	<u>F</u> CONSTRUÇÃO
<b>Divisão:</b>	43 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
<b>Grupo:</b>	43.2 Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções
<b>Classe:</b>	43.21-5 Instalações elétricas
<b>Subclasse:</b>	4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

## Notas Explicativas:

### Esta subclasse comprehende:

- a instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de:
- sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.)
- cabos para instalações telefônicas e de comunicações
- cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica
- antenas coletivas e parabólicas
- pára-raios
- sistemas de iluminação
- sistemas de alarme contra incêndio
- sistemas de alarme contra roubo
- sistemas de controle eletrônico e automação predial

- a instalação de equipamentos elétricos para aquecimento

**Esta subclasse não comprehende:**

- a instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes quando executada pela unidade fabricante (28.22-4/01; 2822-4/02)
- a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural ([4221-9/02](#))
- as obras para implantação de serviços de telecomunicações (construção e manutenção de redes de longa e média distância de telecomunicações) ([4221-9/04](#))
- a instalação de sistemas de aquecimento (coletor solar, gás e óleo), exceto elétricos ([4322-3/01](#))
- a instalação de sistema de prevenção contra incêndio ([4322-3/03](#))
- a instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, quando realizada por unidade fabricante ([4329-1/03](#))
- a montagem ou instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos ([4329-1/04](#))
- o monitoramento, inclusive por meio remoto, de sistemas de alarme de segurança e incêndio eletrônicos, inclusive a sua instalação e manutenção ([8020-0/01](#))

## **Lista de Descritores**

Registros encontrados: 51

Mostrar 10 ▾ registros por página

Código	Descrição
<a href="#">4321-5/00</a>	ALARME CONTRA ROUBO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
<a href="#">4321-5/00</a>	ANTENAS COLETIVAS E PARABÓLICAS; INSTALAÇÃO DE
<a href="#">4321-5/00</a>	ANTENAS DE TELEVISÃO; INSTALAÇÃO DE
<a href="#">4321-5/00</a>	AUTOMAÇÃO BANCÁRIA, OBRAS PARA INSTALAÇÕES DE
<a href="#">4321-5/00</a>	AUTOMAÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
<a href="#">4321-5/00</a>	CABEAÇÃO LÓGICA; INSTALAÇÃO DE
<a href="#">4321-5/00</a>	CABOS DE FIBRA ÓTICA EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÃO DE
<a href="#">4321-5/00</a>	CABOS ELÉTRICOS EM EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
<a href="#">4321-5/00</a>	CABOS LÓGICOS, PASSAGEM DE
<a href="#">4321-5/00</a>	CABOS LÓGICOS; INSTALAÇÃO DE

Anterior [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) Próximo



© 2024 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

**PROSSEGUIR**

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.241.251/0001-24**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo **Simples Nacional desde 18/12/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 53.241.251/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:31:52 do dia 27/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2025.

Código de controle da certidão: **6DE9.0976.48F9.33F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.241.251/0001-24

Certidão nº: 67049617/2024

Expedição: 30/09/2024, às 14:22:45

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.241.251/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.241.251/0001-24

**Razão  
Social:** ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** PC DA MATRIZ 1111 SALA 01 / POVOADO SANTO AGOST / PE DE SERRA / BA / 44655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/09/2024 a 20/10/2024

**Certificação Número:** 2024092101096209849157

Informação obtida em 30/09/2024 14:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244214265

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	53.241.251/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PE DE SERRA

AVENIDA LUIZ VIANA FILHO

Pé de Serra

BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 210/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(a).

<b>Nome</b> <b>ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>CPF/C.N.P.J</b> <b>53.241.251/0001-24</b>	<b>C.G.A da Empresa</b> <b>5735</b>
<b>Endereço:</b> PC DA MATRIZ 1111		
<b>Bairro:</b> POVOADO SANTO AGOSTINHO	<b>CEP:</b> 44655000	<b>Município:</b> Pé de Serra
		<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <https://www.pedeserra.ba.gov.br>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:

16/09/2024

Código de Controle da Certidão:

34486.210.20240916.S58.1000017882

Certidão Válida até: 15/12/2024



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA  
MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.241.251/0001-24, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED], Órgão expedidor SSP/BA e do C.P.F nº [REDACTED], **DECLARA**, para fins decumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Pé de Serra/Ba, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO  
Data: 01/10/2024 08:58:12-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA  
MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO  
SÓCIO - ADMINISTRADOR**

## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

**ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA** sediada à Praça da matriz, 1111, **Povoado de Santo Agostinho, município de Pé de Serra** inscrita no CNPJ/CPF sob o número **53.241.251/0001-24**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Pé de Serra/Ba, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente

 MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO  
Data: 01/10/2024 09:00:10-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

**ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**  
**MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO**  
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**



## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101 / 0023	4058	7100	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

**RS 14.650,00**  
(Quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39	R\$ 44.932,88	RS 14.650,00	32,60 %
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
2024	R\$ 14.650,00
---	R\$

#### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 353.942	<b>Nome Completo:</b> DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	<b>Cargo/Função:</b> GESTOR ADMINISTRATIVO IV
------------------------------	---	--

**Unidade Administrativa:**  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 01/11/2024, às 10:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1254107** e o código CRC **36E4B709**.

19.09.00872.0007315/2024-30

1254107v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

**Exercício igual a 2024  
Código da Unidade Gestora igual a 23**

<b>Exercício igual a 2024 Código da Unidade Gestora igual a 23</b>									
<b>Exercício:</b>									
Exercício:	2024								
Esfera:	F - Fiscal								
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE								
Unidade Orgamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência								
Unidade Gestora:	0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana								
Função:	03 - Essencial à Justiça								
Subfunção:	122 - Administração Geral								
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania								
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público								
Região:	7100 - Portal do Sertão								
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa								
Produto:	2518 - Promotoria Regional em funcionamento								
Quantidade Prevista:	1,00 unidade								
Quantidade Atual:	1,00 unidade								
Natureza da Despesa		Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido
3.3.90.39.000	1.500.0.100.0.000000.00.00.00	Normal	300.000,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00
<b>Região</b>									
<b>Total do Tesouro</b>		300.000,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	410.681,12	410.681,12
<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal Região</b>		300.000,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	410.681,12	410.681,12
<b>PAOE</b>		300.000,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	410.681,12	410.681,12
<b>Total do Tesouro</b>		300.000,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	410.681,12	410.681,12
<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal PAOE</b>		300.000,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	410.681,12	410.681,12

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E+F-G+H-I) Disponível
<b>Total do Tesouro</b>			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	410.681,12	286.759,41	285.292,81	44.932,88	
<b>Programa</b>	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	155.614,00	0,00	0,00	0,00	410.681,12	286.759,41	285.292,81	44.932,88	

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquido	Pago	(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
UO	<b>Total do Tesouro</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	454.281,12	454.281,12	330.359,41	328.892,81	44.932,88
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	454.281,12	454.281,12	330.359,41	328.892,81	44.932,88
Orgão	<b>Total do Tesouro</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	454.281,12	454.281,12	330.359,41	328.892,81	44.932,88
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	454.281,12	454.281,12	330.359,41	328.892,81	44.932,88
Geral	<b>Total do Tesouro</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	454.281,12	454.281,12	330.359,41	328.892,81	44.932,88
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	199.214,00	0,00	0,00	0,00	454.281,12	454.281,12	330.359,41	328.892,81	44.932,88



## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana.	17957	R\$ 59.906,02	R\$ 14.650,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES	353.942
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	351.878
<b>SUPLENTE</b>	THOMAS SANTOS FERREIRA	352.998
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR	352.157
<b>SUPLENTE</b>	MOISÉS LOBO BARBOSA	353.347

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome Completo:</b> SAMIRA JORGE	<b>Matrícula:</b> 351.956
<b>Unidade Administrativa:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA	<b>Cargo/Função:</b> GESTOR ADMINISTRATIVO IV



Documento assinado eletronicamente por **Samira Jorge Medeiros** - Promotora de Justiça, em 01/10/2024, às 13:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1256004** e o código CRC **02EA309C**.



## MANIFESTAÇÃO

Manifesto concordância em atuar como gestor do contrato.

DANIELLE MIRANDA ALMEIDA DAS NEVES  
Matrícula 353.942



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gerente Administrativo Regional, em 01/10/2024, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1256492** e o código CRC **137DEB14**.

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto concordância em atuar como fiscal administrativo.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA  
Matrícula 351.878



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Oliveira Lima** - Coordenadora Administrativa III, em 01/10/2024, às 14:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1254113** e o código CRC **8A54FA2E**.

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto concordância em atuar como suplente de fiscal administrativo.

THOMAS SANTOS FERREIRA  
Matrícula 352.998



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Santos Ferreira** - Assistente Técnico Administrativo, em 02/10/2024, às 08:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1256497** e o código CRC **6D4609AD**.

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto concordância em atuar como fiscal técnico.

EDSON CABRAL DE SOUZA JÚNIOR  
Matrícula 352.157



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** - Assistente Técnico Administrativo, em 01/10/2024, às 14:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1256503** e o código CRC **D6EBE4D7**.

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto concordância em atuar como suplente de fiscal técnico.

MOISÉS LOBO BARBOSA  
353.347



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Lobo Barbosa** - Assistente Técnico Administrativo, em 01/10/2024, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1256512** e o código CRC **93D0C25E**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **53.241.251/0001-24**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1267788).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/10/2024, às 11:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1267772** e o código CRC **85F44107**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 53.241.251/0001-24

Razão Social: ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

PRACA DA MATRIZ, 1111 - SALA 01 - Povoado de Santo Agostinho - 44.655-000  
- Pé de Serra / Bahia

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.241.251/0001-24

Razão Social: ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/07/2025**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/03/2025 Automática

FGTS Validade: 20/10/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/03/2025 Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento) Validade: 01/12/2024

Receita Municipal Validade: 15/12/2024

#### V - Qualificação Técnica

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.241.251/0001-24  
Razão Social: ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%  
Nome: MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: DETRAN/BA  
Data de Expedição: 13/07/2023 Data de Nascimento: 29/10/1994  
Filiação Materna: ANA RAIMUNDA ALVES DE LIMA PINHEIRO  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: [REDACTED]  
Endereço: [REDACTED]  
Município / UF: [REDACTED]  
Telefone: (75) 91099414  
E-mail: moiseslpinheiro@hotmail.com

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/10/2024 11:44:32

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **53.241.251/0001-24**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:44:40 do dia 08/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KOPI081024114440

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/10/2024 às 11:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6705.4568.A359.E696 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/10/2024 às 11:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6705.456A.8696.3698 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 08/10/2024 11:44:10

**Data da última atualização:** 10/02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar****Governo do Estado da Bahia**

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 53241251000124

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar****Governo do Estado da Bahia**

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura no documento (1254107 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário), inviabilizando a conferência do mesmo; motivo pelo qual não foi realizada a conformidade do referido documento;
2. Ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma não eletrônica**, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1267794).
3. Ausência do contrato social da empresa pretendida contratada, de modo que não se tornou possível verificar a adequada representação pelo senhor Moisés Messias.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Não há necessidade de anexar o documento relativo ao CNAE, tendo em vista que o ramo de atividade do objeto a ser contratado, atualmente, tem sido utilizado o código PDM / código de serviço disponibilizado / que poderá ser consultado através do site do ComprasGov ([Catálogo Compras.gov.br](https://www.comprass.gov.br/catalogo)).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/10/2024, às 13:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/10/2024, às 13:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1267077** e o código CRC **3ED7D9D3**.

## Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



### Comunicado

Superintendência de  
Gestão Administrativa



#### COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi **disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA**.

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, **que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica**.

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

**Carlos Bastos Stucki**  
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

**MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO**, nacionalidade brasileira, [REDACTED]

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: Praça da Matriz, 1111, Sala:01, Povoado de Santo Agostinho, Pé de Serra, BA, CEP 44.655-000.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

**EXPLORAÇÃO DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E REFORMA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES;**

Req: 81300001843649

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98450455 em 18/12/2023

Protocolo 231036272 de 16/12/2023

Nome da empresa ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205960477

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158959688495786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1299895) SEI 19.09.00872.0007315/2024-30 / pg. 122

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquYo714ck0v6963Ylg&chave2=BT-06aCCpMpeTII2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04557304583-MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**

**OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA  
DE EDIFÍCIOS.**

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4120-4/00 - construção de edifícios.  
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.  
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.  
4313-4/00 - obras de terraplenagem.  
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.  
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
4391-6/00 - obras de fundações.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

1. **MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO**, com 200.000 (Duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a **MOISES MESSIAS DE**



## CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL: ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA

**LIMA PINHEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou

Req: 81300001843649

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/12/2023

Certifco o Registro sob o nº 98450455 em 18/12/2023

Protocolo 231036272 de 16/12/2023

Nome da empresa ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205960477

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158959688495786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1299895) SEI 19.09.00872.0007315/2024-30 / pg. 124



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de Pé de Serra-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Pé de Serra-BA, 15 de dezembro de 2023.

---

**MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO**  
CPF: 045.573.045-83

Req: 81300001843649

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/12/2023

Certifíco o Registro sob o nº 98450455 em 18/12/2023

Protocolo 231036272 de 16/12/2023

Nome da empresa ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205960477

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158959688495786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (1299895) SEI 19.09.00872.0007315/2024-30 / pg. 125

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hquYo714ck0v6963yLg&chave2=BT-06aCCpMppeTH2nWncfRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04557304583-MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO



231036272

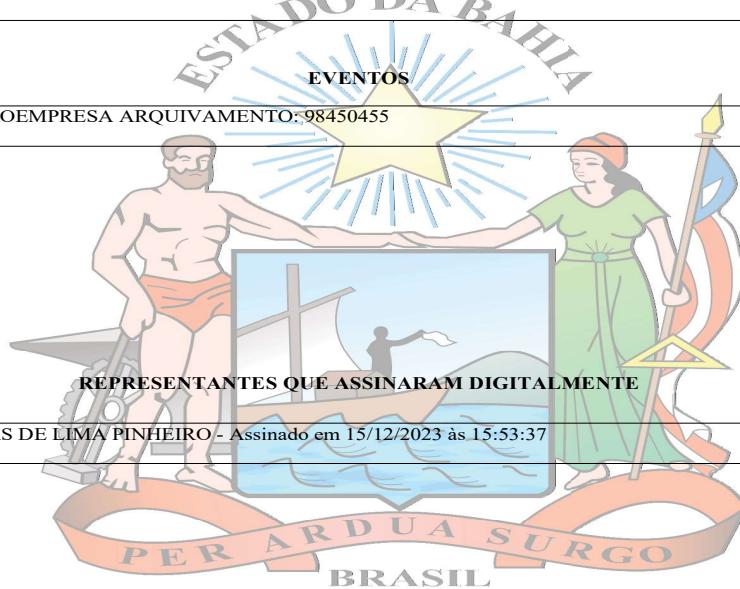
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>231036272 - 16/12/2023</b>
<b>ATO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>090 - CONTRATO</b>

### MATRIZ

NIRE 29205960477  
CNPJ 53.241.251/0001-24  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205960477 DE 18/12/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 18/12/2023

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98450455



Cpf: 04557304583 - MOISES MESSIAS DE LIMA PINHEIRO - Assinado em 15/12/2023 às 15:53:37

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

18/12/2023

Certifico o Registro sob o nº 98450455 em 18/12/2023

Protocolo 231036272 de 16/12/2023

Nome da empresa ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA NIRE 29205960477

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 158959688495786

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.241.251/0001-24

**Razão Social:** ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA

**Endereço:** PC DA MATRIZ 1111 SALA 01 / Povoado SANTO AGOST / PE DE SERRA / BA / 44655-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/10/2024 a 27/11/2024

**Certificação Número:** 2024102906476209849130

Informação obtida em 01/11/2024 11:10:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho CEACC 1267077, informamos que:

1. O documento 1254107 foi assinado;
2. Justificamos que optamos pela dispensa de licitação de forma não eletrônica por ser mais rápida e considerando a necessidade da instalação do motor do portão com as adequações necessárias, aliada ao curto tempo disponível antes do encerramento do exercício financeiro;
3. O contrato social foi juntado no doc. 1299895;
4. Foi atualizada a certidão do FGTS no doc. 1300294.

Ademais, informamos que o prestador do serviço já solicitou seu cadastro junto ao Sistema SEI.

Danielle Miranda Almeida das Neves  
Gestora Administrativa IV  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 01/11/2024, às 11:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1300215** e o código CRC **21A23B21**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 207/2024, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**, para **fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1197861) e no Termo de Referência (doc 1212378).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **53.241.251/0001-24** pelo preço total de **R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 1208323; com prazo de execução/entrega de 30 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1300215.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0023 – Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1254107).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1208181).

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo **não haverá celebração de contrato**. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registrmos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 01/11/2024, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 01/11/2024, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1301055** e o código CRC **6075902D**.

## DESPACHO

À PJR de Feira de Santana,

Considerando a publicação do Comunicado Geral Nº 71/2024 no dia 30/08/2024, a data final para autorização desta Superintendência de Gestão Administrativa para contratação por dispensa de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, encerrou dia 30/10/2024. Encaminhamos o presente expediente para que justifique o pedido de autorização após o prazo final, bem como se há tempo hábil para execução ainda neste exercício.

Após, retorno-se a esta Superintendência.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/11/2024, às 09:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1302900** e o código CRC **41B9E1B4**.

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 1302900, informamos que a demora na tramitação do expediente, inclusive fora do prazo previsto no Comunicado Geral 71/2024, se deu por atraso na entrega de alguns documentos (contrato social) por parte da empresa e considerando que a mesma só finalizou seu cadastro junto ao Sistema SEI no dia 04/11/2024.

Quanto ao prazo para conclusão do serviço, entramos em contato com o prestador do serviço e fomos informados que o prazo médio para conclusão das adequações e instalação do portão é de 15 a 20 dias, sendo, conforme a empresa, viável o prazo para conclusão ainda neste exercício.

Danielle Miranda Almeida das Neves  
Gestora Administrativa IV  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 05/11/2024, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1305964** e o código CRC **3D66689E**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023 e considerando a justificativa da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana (doc.1305964), bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1301055), catalogada nessa unidade sob nº 207/2024, autorizo, excepcionalmente, a dispensa de licitação, em favor da empresa **ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº **53.241.251/0001-24** pelo preço total de **R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscents e cinquenta reais)**, conforme proposta 1208323; com prazo de execução/entrega de 30 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da mencionada Promotoria, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1197861) e no Termo de Referência (doc. 1212378).

Em tempo, informo a Portaria nº 551/2024, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se este expediente para adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no PNCP.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 05/11/2024, às 20:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1306177** e o código CRC **BC5616BB**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 273/2024

Última atualização 11/11/2024

**Local:** Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021. Art. 75, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 11/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-002129/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana

**Informação complementar:**

Unidade Gestora: 40.101/0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.650,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 14.650,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral	1	R\$ 14.650,00	R\$ 14.650,00	

Exibir: 1-1 de 1 Itens

Página

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 [https://portaldeservicos.economia.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br)

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

Ver Rastrear Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909008720007315202430

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 207/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Alto Relevo Construtora Ltda, CNPJ nº 53.241.251/0001-24

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana

Valor: R\$ 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0023 – Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Data da Autorização: 05/11/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909453400029642202486

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 067/2024

Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Editora Revista dos Tribunais, CNPJ nº 60.501.293/0001-12

Objeto: Renovação da Renovação da assinatura anual para acesso ao produto online Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais, com até 100 acessos simultâneos., da Editora Revista dos Tribunais, com até 100 acessos simultâneos

Valor: R\$ 44.392,37 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.601/0005 – CEAF

Data da Autorização: 30/10/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909020240033254202437

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 274/2024



## PORATARIA

### PORATARIA Nº 551/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00872.0007315/2024-30, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 207/2024, relativo à fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana.

GESTOR DO CONTRATO: Danielle Miranda Almeida das Neves, matrícula 353.942.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Maria de Fátima Oliveira Lima, matrícula 351.878 e Thomas Santos Ferreira, matrícula 352.998 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Edson Cabral de Souza Júnior, matrícula 352.157 e Moisés Lobo Barbosa, matrícula 353.347 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/11/2024, às 18:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1313278** e o código CRC **6BC8F95E**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 207/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 12/11/2024, às 08:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1315106** e o código CRC **56647F57**.

## MANIFESTAÇÃO

### À DPGO - Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária

Considerando a autorização da Dispensa de Licitação constante no doc. 1306177, sirvo-me do presente para encaminhar o expediente à DPGO, para suplementação da dotação orçamentária da UG 0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Dada a proximidade do encerramento do exercício, e considerando outras despesas ordinárias já previstas para o exercício corrente, bem como o valor elevado desta despesa, solicitamos **suplementação no valor de R\$ 14.650,00** para fazer frente à despesa não prevista.

A inclusão no PCA foi autorizada no doc. 1208612.

Danielle Miranda Almeida das Neves  
Gestora Administrativa IV  
Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** - Gestora Administrativa IV, em 12/11/2024, às 11:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1315460** e o código CRC **5FAC969E**.

## MANIFESTAÇÃO

À CCCF/DICOFIN,

Considerando a solicitação de suplementação da PJR de Feira de Santana, doc. nº 1315460, submeto o processo à análise dessa Coordenação quanto à classificação da natureza da despesa, haja vista restar dúvida quando comparado a outros processos similares que tramitaram nesta Diretoria.

Atenciosamente,

Bruna Coutinho Macedo  
Assistente de Gestão III  
Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coutinho Macedo** - Assistente de Gestão III, em 12/11/2024, às 18:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1316982** e o código CRC **37A515E7**.

## MANIFESTA\u00c7\u00e3O

**Resposta \u00e0 Consulta Demandada sobre CLASSIFICA\u00c7\u00e3O DA DESPESA OR\u00c3MENT\u00e1RIA para aquisi\u00e7\u00e3o de equipamento para motoriza\u00e7\u00e3o e automa\u00e7\u00e3o do port\u00e3o de acesso ao estacionamento da sede Regional de Feira de Santana, inclusive projeto e execu\u00e7\u00e3o das adequa\u00e7\u00e3es civis e el\u00e9tricas eventualmente necess\u00e1rias para o perfeito funcionamento do sistema de acordo com as recomenda\u00e7\u00e3es do fabricante, no SEI 19.09.00872.0007315/2024-30.**

### 1. Introdu\u00e7\u00e3o (Origem da Demanda e Contextualiza\u00e7\u00e3o)

Origina a presente consulta no Documento SEI Manifesta\u00e7\u00e3o 1316982, da DPGO, no bojo do Processo SEI 19.09.00872.0007315/2024-30, versando a respeito de classifica\u00e7\u00e3o da despesa or\u00c3ment\u00e1ria no \u00d3rg\u00e3o P\u00fAblico.

Isso posto, discorre-se a an\u00e1lise, at\u00e9 a conclus\u00e3o e resposta.

A classifica\u00e7\u00e3o da despesa or\u00c3ment\u00e1ria no \u00d3rg\u00e3o P\u00fAblico tem sua base normativa no MCASP e MTO e ainda na lista de subelementos elaborada pelo Ente Federativo correspondente.

### 2. An\u00e1lise e Resposta \u00e0 Consulta T\u00e9cnica

#### 2.1. CONCEITUA\u00c7\u00e3OES

O MCASP 10\u00ba edi\u00e7\u00e3o, traz na pag. 114, o item 4.6. D\u00u00f3VIDAS COMUNS REFERENTES \u00e0 CLASSIFICA\u00c7\u00e3O OR\u00c3MENT\u00e1RIA, no qual discorre sobre melhorias complementares.

Logo, com rela\u00e7\u00e3o ao conceito de “melhoria complementar”, que adiciona uma nova parte ao bem permanente, copia-se:

*As melhorias complementares, por sua vez, n\u00f3o envolvem substitui\u00e7\u00e3es, mas aumentam o tamanho f\u00f3sico do ativo por meio de expans\u00e3o, extens\u00e3o, etc., e geralmente s\u00e3o agregadas ao valor cont\u00e2bil do bem.*

*A inclus\u00e3o da leitora de CD na unidade tamb\u00e9m deve ser classificada na categoria econ\u00f3mica 4 – despesa de capital, no grupo de natureza de despesa 4 – “investimentos” e no elemento de despesa 30 – “Material de Consumo”, pois se trata de melhoria complementar, ou seja, novo componente n\u00f3o registrado no ativo imobilizado.*

*P\u00e1g 116*

E tamb\u00e9m:

**Melhoria ou adi\u00e7\u00e3o complementar significativa no bem, se o custo puder ser mensurado com seguran\u00e7a : A entidade deve reconhecer no valor cont\u00e2bil de um item do ativo imobilizado o custo da reposi\u00e7\u00e3o de parte desse item, sempre que houver uma melhoria ou adi\u00e7\u00e3o complementar significativa no bem e se o custo puder ser mensurado com seguran\u00e7a. Além disso, o valor cont\u00e2bil das pe\u00e7as que s\u00e3o substitu\u00eddas deve ser desreconhecido. Qualquer outro gasto que n\u00f3o gere benef\u00ficos futuros deve ser reconhecido como varia\u00e7\u00e3o patrimonial diminutiva do per\u00f3odo em que seja incorrido. Pag 226**

E ainda, quanto aos crit\u00erios que permitem avaliar entre material de consumo e material permanente:

*Um material \u00e9 considerado de consumo caso atenda um, e pelo menos um, dos crit\u00erios a seguir:*

- a. Crit\u00erio da Durabilidade: se em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condic\u00f5es de funcionamento, no prazo m\u00e1ximo de dois anos;*
- b. Crit\u00erio da Fragilidade: se sua estrutura for quebradi\u00e7a, deform\u00e1vel ou danific\u00e1vel, caracterizando sua irrecuperabilidade e perda de sua identidade ou funcionalidade;*
- c. Crit\u00erio da Perecibilidade: se est\u00e1 sujeito a modifica\u00e7\u00e3es (qu\u00famicas ou f\u00f3sicas) ou se deteriora ou perde sua caracter\u00fistica pelo uso normal;*
- d. Crit\u00erio da Incorporabilidade: se est\u00e1 destinado \u00e0 incorpora\u00e7\u00e3o a outro bem, e n\u00f3o pode ser retirado sem prejuizo das caracter\u00fisticas f\u00f3sicas e funcionais do principal. Pode ser utilizado para a constituci\u00e3o de novos bens, melhoria ou adi\u00e7\u00e3es complementares de bens em utiliza\u00e7\u00e3o (sendo classificado como 4.4.90.30), ou para a reposi\u00e7\u00e3o de pe\u00e7as para manuten\u00e7\u00e3o do seu uso normal que contenham a mesma configura\u00e7\u00e3o (sendo classificado como 3.3.90.30);*
- e. Crit\u00erio da Transformabilidade: se foi adquirido para fim de transforma\u00e7\u00e3o. pag 115*

#### 2.2 AN\u00c1LISE

Em que pese a defini\u00e7\u00e3o do objeto formalizado no anexo DFD 1197861, presente no expediente SEI 19.09.00872.0007315/2024-30, envolva servi\u00e7o e projeto de instala\u00e7\u00e3o de equipamento para motoriza\u00e7\u00e3o e automa\u00e7\u00e3o de port\u00e3o de acesso j\u00e1 existente na sede Regional de Feira de Santana, resta evidenciado que a ess\u00eancia da despesa \u00e9 a **aquisi\u00e7\u00e3o**. No MCASP, 10\u00ba edi\u00e7\u00e3o, fica clara esta classifica\u00e7\u00e3o:

*Na classifica\u00e7\u00e3o da despesa de material por encomenda, a despesa or\u00c3ment\u00e1ria somente dever\u00e1 ser classificada como servi\u00e7os de terceiros – elemento de despesa 36 (PF) ou 39 (PJ) – se o pr\u00f3prio \u00d3rg\u00e3o ou entidade fornecer a mat\u00e9ria-prima. Caso contr\u00e1rio, dever\u00e1 ser classificada no elemento de despesa 52, em se tratando de confec\u00e7\u00e3o de material permanente, ou no elemento de despesa 30, se material de consumo.*

Em prosseguimento, observa-se que a pe\u00e7a em apre\u00e7o, equipamento de motoriza\u00e7\u00e3o, adiciona carater\u00e9sticas ao port\u00e3o, na forma de “melhoria complementar” ao ativo imobilizado, ao adicionar uma nova parte ao bem permanente, conforme especificado no exemplo abaixo:

*b. Classifica\u00e7\u00e3o de despesa com aquisi\u00e7\u00e3o de placa de mem\u00f3ria para substitui\u00e7\u00e3o em um computador com maior capacidade que a existente e a classifica\u00e7\u00e3o da despesa com aquisi\u00e7\u00e3o de uma leitora de CD para ser instalada num Computador sem Unidade Leitora de CD:*

*[...]*

*As melhorias complementares, por sua vez, n\u00f3o envolvem substitui\u00e7\u00e3es, mas aumentam o tamanho f\u00f3sico do ativo por meio de expans\u00e3o, extens\u00e3o, etc., e geralmente s\u00e3o agregadas ao valor cont\u00e2bil do bem.*

*A inclus\u00e3o da leitora de CD na unidade tamb\u00e9m deve ser classificada na categoria econ\u00f3mica 4 – despesa de capital, no grupo de natureza de despesa 4 –*

*“investimentos” e no elemento de despesa 30 – “Material de Consumo”, pois se trata de melhoria complementar, ou seja, novo componente não registrado no ativo imobilizado.*  
Pg 116.

E ainda:

*Quando a despesa ocasionar a ampliação relevante do potencial de geração de benefícios econômicos futuros do imóvel, tal despesa deverá ser considerada como obras e instalações, portanto, despesas com investimento. Pg 118*

Além disso, ele adiciona característica e satisfaz ao critério de incorporabilidade, supracitado.

## 2.3 CONCLUSÃO

Dante do exposto, para o aspecto da classificação orçamentária, alvo inicial da demanda, atendendo ao solicitado na Manifestação nº 1316982, entendemos que, quanto à natureza da despesa, a mesma deve ser classificada em 4.4.90.30, por se enquadrar como uma melhoria complementar e satisfazer ao critério de incorporabilidade.

Atenciosamente,

Luis F.

Daniela dos Reis Brandão

Analistas Técnicos

Coordenação de Contabilidade, Custos e Finanças - DICOFIN



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Dos Reis Brandao** - Analista Técnico, em 14/11/2024, às 15:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Ferreira dos Santos** - Assistente de Gestão III, em 14/11/2024, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1320852** e o código CRC **0CE73933**.

## MANIFESTAÇÃO

À PJR de Feira de Santana,

Em atendimento à solicitação de suplementação ao orçamento da UG 0023 - PJR de Feira de Santana para possibilitar a contratação do objeto fornecimento e instalação de equipamento para motorização e automação de portão de acesso ao estacionamento dessa PJR, doc. nº1315460, e em respeito à resposta à consulta quanto à natureza de despesa manifestada no documento nº1320852, informo que realizamos a suplementação no valor de R\$14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme Anexo nº1322144.

Atenciosamente,

Bruna Coutinho Macedo.

Assistente de Gestão III

Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coutinho Macedo** - Assistente de Gestão III, em 18/11/2024, às 09:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1322098** e o código CRC **0C1EEE8C**.

## NOTA DE PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>NPO</b>	<b>Data da Provisão:</b> 18/11/2024 <b>Data de Criação do Docº:</b> 18/11/2024	<b>40101.0000.24.0000647-9</b>
------------	---	--------------------------------

**Órgão:**

40 - Ministério Público

## **Unidade Orcamentária de Origem:**

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

## **Unidade Orçamentária de Destino:**

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

DADOS UG ORIGEM - TRANSFERIDORA DO CRÉDITO

<b>Unidade Orçamentária:</b>	40101 - Superintendência de Gestão Administrativa
<b>Unidade Gestora:</b>	40101.0000 Superintendência de Gestão Administrativa
<b>Dotação Orçamentária:</b>	40101.0000.03.122.464.4058.7100.449030000.1500010000000000000000.1

## DADOS DA UG DESTINO - RECEBEDORA DO CRÉDITO

<b>Unidade Orçamentária:</b>	40101 - Superintendência de Gestão Administrativa
<b>Unidade Gestora:</b>	40101.0023 Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana
<b>Dotação Orçamentária:</b>	40101.0023.03.122.464.4058.7100.449030000.150001000000000000000.1

## DADOS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

**Nº NPD:** \_\_\_\_\_ **Situação:** \_\_\_\_\_

## Histórico:

Para atendimento ao processo SEI nº19.09.00872.0007315/2024-30 - PJR de Feira de Santana.

AUTORIZO A PROVISÃO DO ORÇAMENTO ENTRE AS UNIDADES GESTORAS.

## Gerente Responsável

### Observações:

## Situação da NPO: NPO Normal

<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>40101.0023.24.0000036-8</b>
<b>Nº Pedido (PED):</b> 40101.0023.24.0000044-8		<b>Data de Emissão:</b> 19/11/2024	
<b>Nº Pedido (PAD):</b> *** *** ***			
<b>Data de criação do doctº:</b> 19/11/2024		<b>Nº Instrumento:</b> 40101.0023.24.0000014-9	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		<b>Unidade Gestora:</b> 0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana	
<b>Projeto/Atividade:</b> 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público		<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo
<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa - Lei Federal 14.133/2021		<b>Nº Referência Licitação:</b> 4010100232400000181	<b>Motivo</b> <b>Dispensa/Inexigibilidade</b> <b>licitação</b> *** *** ***
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b> *****	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> *****	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 35576/2024		<b>Nº Processo - SEI:</b> **** ****	

## DADOS DO CREDOR

Código: 2024.17731-4

**Nome: ALTO RELEVO CONSTRUTORA LTDA**

**Endereço:** PRACA DA MATRIZ, 1111

## **Bairro: Povoado de Santo Agostinho**

CEP: 44.655-000

**CPF/ CNPJ/ IG:**

**RG:** \*\*\* \*\*\* \*\*\*

Ergonomics in Design 2000

## DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

\*\*\* 14.650,00 QUATORZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## **Histórico:**

Empenho do PED Nº 40101.0023.24.0000044-8

SEI 19.09.00872.0035576/2024-74. Pgt. de fornec. e instalação de equipamento para motorização e automação do portão de acesso ao estacionamento da Sede Regional de Feira de Santana, incluídas adequações de alvenaria e elétrica. DL SEI 19.09.00872.0007315/2024-30.

**Data de Autorização da Despesa:**  
19/11/2024

## Ordenador de Despesa: Samira Jorge

Samira Jorge  
Ordenador de Despesa

## Observações:

## **Observações:** Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



Outlook

---

## Empenho 40101.0023.24.0000036-8 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

---

**De** Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

**Data** Ter, 19/11/2024 15:21

**Para** altorelevoconstrutora@gmail.com <altorelevoconstrutora@gmail.com>

**Cc** Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

1 anexo (44 KB)

EMP 40101.0023.24.0000036-8.pdf;

Prezados, boa tarde;

Servimo-nos do presente para enviar o Empenho 40101.0023.24.0000036-8, para ciência de Vossas Senhorias.

No aguardo de contato para agendamento, o mais breve possível, do início dos serviços de adequação e instalação da automação do portão.

Atenciosamente,

**Edson Cabral de Souza Júnior**

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Telefones: (75) 3622-5924 / 5656 / Teams

---

AVISO LEGAL: Esta mensagem e arquivos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas. Caso tenha recebido por engano, favor devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando a totalidade ou parte desta mensagem ou dos documentos a ela anexados.

## MANIFESTAÇÃO

Empenho 40101.0023.24.0000036-8 emitido em 19/11/2024 e encaminhado ao prestador do serviço (doc. 1324862).

Processo de pagamento gerado sob número 19.09.00872.0035576/2024-74.

Processo de dispensa de licitação concluído na unidade.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** - Assistente Técnico Administrativo, em 19/11/2024, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1324951** e o código CRC **8E6606AB**.